



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

DECRETO MUNICIPAL Nº 53, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo o expediente dos dias 24 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ/CE**, ANTONIO RUFINO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal nas datas que antecedem os feriados nacionais de 25 de dezembro e de 1º de janeiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal dos dias 24 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º O disposto no Art. 1º não se aplica aos plantões em órgãos de competência da Secretaria Municipal de Saúde, aos serviços de limpeza pública e ao serviço de vigilância dos prédios públicos, cujos servidores abrangidos deverão atender determinações próprias da Secretaria Municipal a que estiverem vinculados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariré/CE, em 22 de dezembro de 2021.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré